
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a transferência de bens móveis inservíveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, autorizada a transferir ao Poder Executivo Municipal os bens móveis e eletrônicos inservíveis mantidos sob sua posse, conforme relação constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A transferência será formalizada mediante a emissão de Termo de Entrega assinado pelas autoridades competentes e a efetiva devolução dos bens relacionados.

Art. 3º. Fica ainda a Câmara Municipal de Olivedos autorizada a efetuar a baixa patrimonial dos bens listados, após efetivada a transferência ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA,
22 DE MARÇO DE 2021.***

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:91785154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/03/2021. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>